



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Prof Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9630211 - CPER-CAPCFPST

SEI/TJPR Nº 0148422-69.2022.8.16.6000
SEI/DOC Nº 9630211

Aos quatro dias do mês de outubro de 2023, às 17:00, por meio de videoconferência realizada pela plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os servidores da Comissão de Análise de Planilhas de Custo e Formação de Preços de Serviços Terceirizados, para tratativas sobre os estudos para novas contratações de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, oriundas do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados. O encontro abordou, inicialmente, sobre o SEI [0030846-21.2023.8.16.6000](#), no qual está em tramitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial, armada e desarmada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências dos Fóruns das Comarcas da Regional II (Ponta Grossa), conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2023 ([9506632](#)), destacando-se a atuação desta Comissão nas diligências para saneamento das planilhas de custos (Informação [9583995](#), [9597537](#) e [9606057](#)), culminando na Manifestação [9617562](#) que encerrou as análises da proposta recomposta da licitante Genesy Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., opinando pela exequibilidade das planilhas de custos. Quanto ao SEI [0084665-67.2023.8.16.6000](#), que trata da contratação de execução de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, em regime de empreitada por preço global, executados nas unidades judiciárias das Comarcas pertencentes às Regionais IV - Francisco Beltrão, V - Foz do Iguaçu e VI - Cascavel, a Comissão elaborou as planilhas de custos correspondentes (respectivamente [9621642](#), [9621984](#) e [9621992](#)), cuja Informação [9621636](#) esclareceu os apontamentos necessários sobre a precificação. Sobre o SEI [0080786-52.2023.8.16.6000](#), cujo objeto é a Limpeza V (Foz do Iguaçu) e Regional VI (Cascavel), foram elaboradas as planilhas de custos [9623469](#) e [9623480](#), conforme Informação [9623460](#). Sobre o SEI [0084668-22.2023.8.16.6000](#), cujo objeto é a Vigilância VIII (Maringá) e IX (Londrina), foram elaboradas as planilhas de custos [9623358](#) e [9623366](#), conforme Informação [9623314](#). Por fim, sobre o SEI [0082031-98.2023.8.16.6000](#), Vigilância I (Litoral e RMC), III (Guarapuava) e X (Jacarezinho), foram elaboradas as planilhas de custos [9623234](#), [9623243](#) e [9623252](#), conforme Informação [9623086](#). Nada mais havendo a tratar, eu, Elisângela Clazer Cabral, secretariei e lavrei a presente ata.

Alice Weber

Contadora

Presidente da Comissão de Análise de Planilhas de Custos

Eduardo Vicente de Oliveira

Contador

Membro da Comissão de Análise de Planilhas de Custos

Elisangela Clazer Cabral

Contadora

Membro da Comissão de Análise de Planilhas de Custos

Josiane Trombini

Economista

Membro da Comissão de Análise de Planilhas de Custos

Marcos Aurélio Rodrigues

Economista

Membro da Comissão de Análise de Planilhas de Custos



Documento assinado eletronicamente por **ALICE WEBER PALUDO, Presidente de Comissão Permanente**, em 11/10/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VICENTE DE OLIVEIRA, Integrante de Comissão Permanente**, em 11/10/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE TROMBINI, Integrante de Comissão Permanente**, em 11/10/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA CLAZER CABRAL, Integrante de Comissão Permanente**, em 11/10/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9630211** e o código CRC **4BE57FBE**.